

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.141 - DE 19 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: *Aprova o Projeto de Extensão "Linguagem e Arte em Abaetetuba".*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19.06.84 e 09.07.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º *Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Linguagem e Arte em Abaetetuba", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, que tem por objetivo orientar professores de 1º grau em Comunicação e Expressão e alunos de 1º e 2º graus na preservação da arte folclórica e/ou popular, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 05.913/83-1- UFPA.*

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Linguagem e Arte em Abaetetuba
02. Centro: Letras e Artes
03. Departamento: Língua e Literatura Vernáculas
04. Período de Realização: Seu início e término estão previstos para 1º de janeiro a 31 de dezembro de 84
05. Corpo Docente: A execução do Projeto é de responsabilidade do Prof. Assistente II Orlando Cassique Sobrinho Alves que dispõe de 20 horas, e a colaboração de dois discentes: um do Curso de Licenciatura em Letras e um do Curso de Licenciatura em Educação Artística, além de professores de Comunicação e Expressão do Instituto Nossa Senhora dos Anjos.
06. Justificativa: Observa-se, no Município de Abaetetuba, a carência de capacitação profissional do pessoal docente de 1º, no que respeita a conteúdo e metodologia do ensino da Língua Portuguesa.

Existem, por outro lado, diversas manifestações artísticas de natureza folclórica e/ou popular que precisam ser conhecidas e praticadas pela clientela estudantil, como forma de preservação da identidade cultural da própria comunidade que as criou.

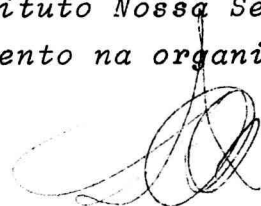
Assim sendo, justifica-se este projeto por ser uma tentativa de manter a chama da atuação do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas no referido Município, na mesma medida em que resgata parte do compromisso de o Centro de Letras e Artes interferir na solução de problemas como os acima mencionados.

07. Objetivos: Geral - Orientar professores de 1º grau em Comunicação e Expressão e alunos de 1º e 2º graus na preservação da arte folclórica e/ou popular.

Específicos - 1) Ministrando curso de treinamento em conteúdo e metodologia do ensino de Comunicação e Expressão, para os professores de 1º grau (leigos e titulados).

2) Acompanhar, quanto a conteúdo e metodologia, professores de Comunicação e Expressão do Instituto Nossa Senhora dos Anjos.

3) Orientar, em conjunto com professores de Educação Artística do Instituto Nossa Senhora dos Anjos, o alunado do referido estabelecimento na organização da II Semana de Arte do Instituto.



4) Assessorar a direção do Instituto Nossa Senhora dos Anjos na promoção de palestras e seminários sobre temas relevantes para a comunidade estudantil, em particular, e abaetetubense, em geral.

08. Metodologia: A execução deste projeto constará de elaboração de subprojetos, curso (aulas expositivas, trabalhos em grupo, leitura, compreensão de texto, seminários), seminários, palestras, debates e reuniões.

09. Financiamento: O custo do projeto está orçado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que será financiado integralmente pelo convênio nº 39/82 - SEAC/MEC/SESU.

§
§
§

